



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 65 /2023

DATA: 17/08/2023

AUTORIA: MAYCON ANDRÉ RUELA e FRANCISCO ROSSONI NETO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 340/2023
Data: 21/08/2023 - Horário: 10:19
Legislativo - IND 65/2023

Luene S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 21 / 08 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, a possibilidade de criar um estudo para o Município oferecer aulas gratuitas de dança em espaços públicos.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito, a possibilidade de criar um estudo para o Município oferecer aulas gratuitas de dança em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que foram procurados por munícipes que informaram não ter condições de pagar para realizar essas atividades físicas como dança de zumba entre outras e que a presente indicação tem por objetivo reunir a população para praticar essas atividades, onde poderá ser aberta ao público e não depende de inscrições. Assim a dança se torna uma possibilidade viável para o desenvolvimento do lazer nos espaços públicos, proporcionando momentos de auto conhecimento para todos.

Portanto pedem apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja aprovada.


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador


FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 09 / 09 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade